



Indicação nº 587/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, vereadora com assento nesta egrêgia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Rosano Taveira da Cunha, extensivo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR, para que imponham esforços no sentido de que seja **implementado o programa "Corredores Verdes"** que visa a criação de áreas verdes nos canteiros centrais de vias urbanas, proporcionando benefícios ambientais, melhor qualidade do ar assim como a redução na sensação de calor nas Avenidas Maria Lacerda Montenegro, Bela Parnamirim e Paulo Afonso .

Justificativa

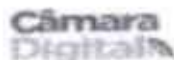
A implementação do programa "Corredores Verdes" é justificada por proporcionar benefícios ambientais como: A vegetação presente nos corredores verdes atua como filtros naturais, absorvendo poluentes do ar e liberando oxigênio. Isso contribui para reduzir a poluição atmosférica e melhorar a saúde respiratória da população que vive e transita nestas áreas; a presença de vegetação nos corredores centrais das avenidas proporciona sombreamento e reduz a incidência direta dos raios solares sobre o pavimento, contribuindo para diminuir as temperaturas locais. Isso é especialmente importante em regiões urbanas, onde o fenômeno conhecido como "ilhas de calor" pode aumentar significativamente as temperaturas, tornando o ambiente mais quente e desconfortável.

Além dos benefícios ambientais, os corredores verdes também oferecem benefícios estéticos, tornando as avenidas mais agradáveis visualmente. Estudos mostram que a presença de áreas verdes em ambientes urbanos está associada a uma melhor saúde mental e bem-estar da população. A implementação do programa "Corredores Verdes" nas avenidas é uma medida fundamental para promover a sustentabilidade ambiental, melhorar a qualidade de vida dos moradores e contribuir para a construção de cidades mais resilientes e saudáveis.

Isto posto, solicito ao Senhor Prefeito do Município, que empunham esforços conjuntamente com a Secretaria competente para atender à solicitação. Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Parnamirim/RN, 10 de abril de 2024.

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 11/04/2024


1º Secretário